

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 135 DE 2019.

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Da Sra. Carla Zambelli)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Voto Impresso (auditável) para subsidiar os trabalhos da Comissão Especial Destinada a Proferir Parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 135, de 2019.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal c/c os artigos 24, III, e 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requieiro a Vossa Excelência, a participação, como convidado, Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Superior Eleitoral Ministro Luís Roberto Barroso, para explanar sobre o assunto do voto impresso (auditável), em reunião de audiência pública:

- Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Luís Roberto Barroso

JUSTIFICAÇÃO



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carla Zambelli
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212000257000>

A legitimidade do poder depende da participação social permanente, produzindo uma esfera pública informal, na qual governantes e governados estabelecem um diálogo por meio da representatividade indireta que se estabelece por meio do voto.

A inequívoca necessidade de construção de mecanismos para a melhoria deste importante instrumento é novamente parte da pauta desta Câmara dos Deputados e considerando no que interessa à impressão do registro do voto, que a própria lei confere ao Tribunal Superior Eleitoral a competência para expedir *“todas as instruções necessárias para sua fiel execução, ouvidos, previamente, em audiência pública, os delegados ou representantes dos partidos políticos”* a presença de Vossa Excelência eleva as discussões e contribui para as melhores práticas legislativas quanto à regulamentação da impressão do registro do voto.

Considerando ainda que essas instruções devem ser expedidas até dia 5 de março do ano eleitoral (art. 105 da Lei 9.504/97, com redação dada pela Lei 12.034/09) é de máxima relevância e premência que o atual presidente dessa corte eleitoral possa contribuir para essa discussão.

Sala da Comissão, em de maio de 2021.

Deputada Carla Zambelli

